



Bung

# Assembleia de Freguesia de Basto

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

Mandato 2025 - 2029

*Ano de dois mil e vinte e cinco*

---

## Ata da Primeira Sessão Extraordinária

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu em sessão extraordinária a Assembleia de Freguesia de Basto, no Salão Francisco de Oliveira, para dar cumprimento à seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Período da Ordem do Dia -----

1. Apreciação e votação dos documentos de prestação de contas intercalares referentes ao período de 01/01/2025 a 24/10/2025 [alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2023, de 12 de setembro]; -----
2. Assuntos de interesse para a Freguesia. -----

A sessão iniciou-se quando eram cerca das vinte e uma horas e dez minutos, tendo a mesa verificado, de imediato, as presenças. Da Assembleia de Freguesia estavam presentes pela Coligação "Fazer Diferente" - PPD/PSD.CDS-PP, José Joaquim Oliveira Teixeira, Bruno Miguel Nunes Andrade, Maria Cristina Oliveira Teixeira e Rafaela Alves Mota, em substituição de Rosa Maria de Oliveira Teixeira. Da parte do Grupo de Cidadãos "Por Basto" estavam presentes Joaquim Fernando Oliveira da Mota e Rita Filipa da Silva Magalhães, tendo faltado Pedro José Nunes Andrade, convocado em substituição de António João Magalhães Silva. Da parte da Junta de Freguesia estiveram presentes o Presidente, Júlio Joaquim Oliveira de Sousa, o Secretário, Vítor Manuel Teixeira da Costa, e a Tesoureira, Mónica Sofia da Silva Mota. -----

Verificadas estas formalidades e porque estavam reunidas as condições necessárias, o Presidente da Assembleia deu início à reunião. -----

Assim, colocou, de imediato, em apreciação os documentos de prestação de contas intercalares da Junta de Freguesia de Basto, referentes ao período de 01/01/2025 a 24/10/2025, tendo em vista dar cumprimento ao previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2023, de 12 de setembro. -----



Inscreveram-se para o uso da palavra neste ponto da Ordem do Dia os elementos Rita Filipa da Silva Magalhães e José Joaquim de Oliveira Teixeira. O Presidente deu, de imediato, a palavra a Rita Magalhães que informou o Presidente da Assembleia e os restantes elementos deste órgão de que não havia tido acesso ao documento que estava em apreciação, pelo que não poderia pronunciar-se sobre o mesmo. Mais lamentou o facto, tendo chamado a atenção para que em futuras ocasiões tal não volte a suceder, devendo ser cumpridos os prazos legais previstos para o efeito. -----

Ainda antes de usar da palavra, o Presidente da Mesa reconheceu o facto mencionada e assegurou que, no âmbito das suas competências e atribuições, tudo fará no sentido de que tal situação não volte a ocorrer. Referiu, contudo, que é à Junta de Freguesia que compete proceder à disponibilização das cópias da documentação e ao respetivo envio para os elementos da Assembleia de Freguesia. Sucede, porém, que, por informação entretanto obtida, o executivo atual não tinha em sua posse qualquer versão da Conta Intercalar porquanto o executivo anterior não havia procedido à entrega, ou deixado em arquivo, qualquer exemplar. Constatou-se, pois, que a única versão disponível encontrava-se na posse do atual Presidente da Assembleia de Freguesia, tendo-lhe a mesma sido entregue pela Tesoureira do executivo anterior no final da Sessão de Instalação dos novos órgãos autárquicos. -----

Seguidamente, já no uso da palavra enquanto elemento da Assembleia, José Joaquim Teixeira procedeu à explicitação do referido documento, tendo efetuado o levantamento e consequente apresentação dos aspetos mais relevantes relacionados com a referida Conta Intercalar. No decurso da sua intervenção elencou vários aspetos contabilísticos relacionados com as receitas arrecadadas e as despesas efetuadas durante o período a que respeita a conta em análise. Ainda no decurso da sua intervenção, interpelou a Junta de Freguesia no sentido de que esta confirmasse os valores agora em análise, designadamente os respetivo comprovativos de despesas, assim como o valor do saldo que transitou da gestão anterior. -----

Concluída a intervenção anterior a Junta de Freguesia, através do seu Presidente, solicitou o uso da palavra. Concedida a palavra, o Presidente da Junta confirmou que os valores que constam na conta Intercalar correspondem efetivamente aqueles que a Junta de Freguesia teve oportunidade de apurar entretanto. Aproveitou, contudo, para referir a sua estranheza, e a da sua equipa, relativamente a um conjunto de faturas/recibos referentes a elevadas quantidades de géneros alimentícios, bebidas de elevado teor alcoólico e outras cujo enquadramento, no



âmbito da atividade de uma Junta de Freguesia, lhe levantam imensas dúvidas no que concerne à legalidade destas aquisições. No decurso da sua intervenção fez, várias vezes, referência ao dossiê que tinha na sua posse, onde se encontram arquivados os documentos de suporte à Conta Intercalar em apreciação, dirigindo-se ainda ao elemento Joaquim Fernando Oliveira da Mota que, no mandato anterior, integrou o executivo enquanto Secretário da Junta de Freguesia. -----

Seguidamente o elemento Joaquim Fernando Mota solicitou a palavra para referir que, apesar de ter integrado a Junta de Freguesia no mandato anterior, não tinha acesso a qualquer conta bancária nem foi responsável por qualquer aquisição relacionada com as faturas e respetivas aquisições a que havia sido feita referência pelo Presidente da Junta. Mais referiu, seguidamente, que as aquisições em questão têm que ver com a forma encontrada pela Junta de Freguesia cessante para financiar e apoiar a Comissão de Festas de Santa Senhorinha e que, no seu entender, este tipo de atuação não tem nada de ilegal ou duvidoso. -----

Findo o período de apreciação dos documentos o Presidente da Assembleia colocou-os a votação, tendo os mesmos sido aprovados com quatro votos a favor, dos elementos da Coligação "Fazer Diferente" e duas abstenções, dos elementos do Grupo de Cidadãos "Por Basto", a saber, Joaquim Fernando Oliveira da Mota e Rita Filipa da Silva Magalhães, que procederam a apresentação de declaração de voto escrita que, depois de lida em voz alta pelo primeiro subscritor, foi entregue à Mesa, dando-se como aqui reproduzida. A referida declaração fica anexa a esta ata. -----

No que concerne ao segundo ponto da ordem de trabalhos, porquanto outros aspetos relevantes haviam já sido abordados no decurso da reunião, ninguém se inscreveu para usar da palavra. -----

Ainda neste ponto o Presidente da Assembleia de Freguesia, dirigindo-se aos elementos deste órgão, informou que será criado um endereço de correio eletrónico, dedicado apenas à Assembleia de Freguesia, para que através dele se possa estabelecer a generalidade dos contactos institucionais entre este órgão autárquico, os seus membros, a Junta de Freguesia, outros órgãos, pessoas coletivas e pessoas individuais. Ainda neste âmbito informou também que nos próximos dias seguirá, por esta via, uma proposta de Regimento desta Assembleia, tendo em vista a análise prévia por parte de todos os elementos e eventual recolha de



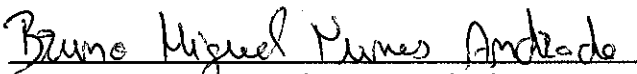
contributos. Solicitou que os contributos sejam remetidos para o endereço de correio eletrónico a criar, até ao próximo dia 27 de dezembro. -----

Nada mais havendo a tratar o Presidente da Assembleia de Freguesia deu por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelos elementos da Mesa. -----

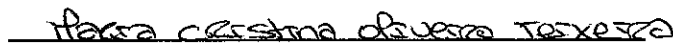
**Presidente**

  
José Joaquim Oliveira Teixeira

**Primeiro Secretário**

  
Bruno Miguel Nunes Andrade

**Segunda Secretária**

  
Maria Cristina Oliveira Teixeira



## Declaração de Voto

### Reunião Extraordinária da Assembleia de Freguesia de Basto

Relativamente ao ponto um da Ordem do Dia da presente reunião *“Apreciação e votação dos documentos de prestação de contas intercalares referentes ao período compreendido entre um de janeiro a vinte e quatro de outubro de dois mil e vinte e cinco”*, os membros abaixo assinados declaram o seguinte:

1. Joaquim Fernando Oliveira da Mota, Secretário do anterior Executivo desta Junta de Freguesia, declara manter a posição anteriormente assumida relativamente a estes documentos, conforme consta da Ata n.º 10/2025 do referido órgão autárquico. Reitera que a insuficiente comunicação entre o Senhor Presidente Fernando Sousa e os restantes membros do executivo cessante conduziu à tomada de decisões sem a necessária consulta prévia, impedindo a concretização de diversas obras previstas no Plano de Atividades para o presente ano, nomeadamente:
  - i) a conclusão da Área de Lazer da Minhoteira;
  - ii) a requalificação do edifício sede da Junta de Freguesia.

Sublinha, ainda, que é lamentável a existência de um saldo positivo superior a 50.000 € (cinquenta mil euros) no final do período em análise, quando subsistiam necessidades de investimento relevantes para a melhoria da qualidade de vida da população.

Refere, por fim, que, durante o período abrangido por estes documentos, se verificaram práticas e opções que, no seu entendimento, não atenderam de forma suficiente ao superior interesse da freguesia.

2. Rita Filipa da Silva Magalhães, membro eleito do Grupo de Cidadãos Eleitores “PB – POR BASTO”, lamenta que os documentos objeto desta apreciação não



tenham sido disponibilizados com a antecedência necessária, o que inviabilizou uma análise prévia com o devido rigor e profundidade. Acrescenta, igualmente, que, não tendo exercido funções autárquicas durante o período a que respeitam as contas em discussão e tendo tido contacto com a documentação apenas na presente reunião, o tempo disponível para a sua análise condiciona uma apreciação plena dos referidos documentos.

Pelos motivos anteriormente expostos, os membros em causa declaram a sua **abstenção** na votação dos documentos submetidos à apreciação.

Basto, 13 de dezembro de 2025

Os membros da Assembleia de Freguesia,

Joaquim Fernando Oliveira da Mota

Joaquim Fernando Oliveira da Mota

Rita Filipa da Silva Magalhães

Rita Filipa da Silva Magalhães